



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 8 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2685

Esta edição encontra-se no site: www.riodoantonio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Edital de Audiência Pública**-Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
Gabinete do Prefeito
Praça Coronel Souza Porto, s/nº - Centro - CEP 46.220-000
CNPJ 13.678.008/0001-53
Rio do Antônio - Bahia

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que em cada quadrimestre, o Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre encerrado;

CONSIDERANDO, que na data de 12.04.2019 o auditório da Câmara Municipal será utilizado para a Conferência Municipal de Saúde, fica a mesma adiada para a data abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 16 de abril do corrente ano, audiência pública para Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

§1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal desse município, às 10.00 horas.

§ 2º. Ficam convidadas as autoridades desse município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º. do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antonio, 08 de abril de 2019.

José Souza Alves
Prefeito Municipal